

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 030/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
IRRIGAÇÃO E A EMPRESA J H REALIZAÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora do Estado Chefe da Advocacia Setorial, **ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.494 e no CPF/MF sob o n.º 498.323.361-04, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado em Anápolis/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J H REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 95.410.890/0001-16, estabelecida na Rua C-166, nº 101, Qd. 369, Lt. 12, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-230, neste ato representada pelo Sr. **JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 719.232.849-91 e portador do RG nº 5135322-6 SESP/PR residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2016, que visa a gestão de parque de diversões, com prestação de serviços de gestão, funcionamento, limpeza, operação e manutenção corretiva e preventiva para os brinquedos instalados, com fornecimento de materiais, peças de reposição e execução de serviços auxiliares (usinagem, borracharia, elétrico, mecânico, hidráulico e pneumático), pelo período de 12 meses no parque de diversões da cidade de Posse – GO, a fim de proporcionar seu funcionamento, mediante Processo Administrativo Nº **201514304002723**, de 21/12/2015 Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2016-SED, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato;
  - 1.1.2. O reajuste do valor do contrato pelo Índice IPC-A (IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses no percentual de 2,9984%.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 23 de setembro de 2017 até 22 de setembro de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. O valor do reajuste é de R\$ 30.385,40 (trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a variação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), correspondente a 2,9984%, conforme demonstrado as fls. 676.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. O valor do contrato que era de R\$ 1.013.399,99 (um milhão, treze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com o reajuste de R\$ 30.385,40 (trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 1.043.785,40 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
- 4.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo ao contrato tem seu valor total de R\$ 1.043.785,40 ( um milhão, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 278.342,72 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), que correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2017.3651.04.122.4001.4001.03 (100) para o ano de 2017 e o restante do valor no exercício subsequente sob dotações orçamentárias apropriadas da SED, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 030/2016



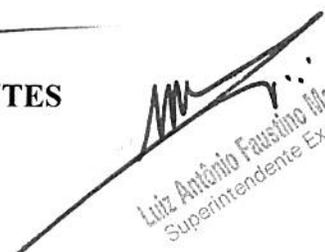
5.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia, em 21 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

  
**ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**  
Procuradora do Estado Chefe da Advocacia Setorial

  
**FRANCISCO GONZAGA PONTES**  
Secretário

  
**JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
J H Representações Industrial e Comercial Ltda – ME

  
Luiz Antônio Faustino Maronezi  
Superintendente Executivo

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

